

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DO SECRETÁRIO**

Ata de Registro de Preços n.º 273/2017;
Pregão Presencial n.º 100/2017;

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Juína-MT;
FORNECEDOR/A REGISTRADO/A: NORGE PHARMA COM. DE MED. E MAT. E SOL. EM SAÚDE LTDA.
ASSUNTO: Inexecução Contratual.

Nos termos do Parecer Jurídica datada de 15 de Junho de 2018, parte integrante da presente Decisão, cujos fundamentos de fato e de direito adoto como razões de decidir, com arrimo no Edital do Pregão Presencial n.º 100/2017 e na Lei Federal n. 8666/93, DECIDO que seja aplicada à fornecedora NORGE PHARMA COM. DE MED. E MAT. E SOL. EM SAÚDE LTDA, pelo descumprimento das Ata de Registro de Preços n.º 273/2017, as seguintes sanções:

1 – multa de 10% sobre o valor das requisições solicitadas, no valor de R\$ 2.653,50 (Dois Mil Seiscentos Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

O valor da multa será descontado na realização de pagamento, caso pendência deste, e se não houver, via emissão de DAM.

Juína-MT, 19 de Junho de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.

Leda Maria de Souza Villaça
Secretária Municipal de Saúde
Poder Executivo
Juína – Mato Grosso

DE 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO**

O município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria n.º 3442/2018, TORNA PÚBLICO, que retifica Publicação do Extrato Do Extrato de contrato do Mês de Junho de 2018, publicado no Diário Oficial de Contas, n.º 1382 no dia 19 de Junho, páginas 79/80. **Onde se lê:** " Processo: Tomada de Preço N.º 004-2018." **Passa a ler-se:** " Processo: Tomada de Preço N.º 005-2018."". **Marcio Antônio da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Poder Executivo- Juína-MT.**

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018 – SRP**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **04 DE JULHO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 19 de JUNHO de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2018 – SRP
EXCLUSIVO PARA ME E EPP CONFORME LEI 147/2014**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CILINDROS, OXIGENIO INDUSTRIAL E ACETILENO, AR COMPRIMIDO, EM REGIME DE COMODATO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **04 DE JULHO DE 2018 ÀS 14:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima,

das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 19 de JUNHO de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIAS**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 3.973/2018 e 3.974/2018, DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS NO DIA 24/04/2018 E PUBLICADA NO DIA 25/04/2018 PÁGINA 45 e 46.**

Onde se lê:

PORTARIA N.º 3.973/2018.

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA**, matrícula n.º 6185, investida no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil – 20 HORAS**, com início em **17/02/2018** e com retorno na data de **17/06/2018**, conforme processo administrativo da PREVI-JUÍNA.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 17/02/2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de Fevereiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 3.974/2018.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade da servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Prorrogar por de 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE**, da servidora, **ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA**, matrícula n.º 6185, investida no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil – 20 HORAS**, com início em **17/06/2018** e com retorno na data de **16/08/2018**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de Março de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Leia-se:
PORTARIA N.º 3.973/2018.

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.